



Cartório Allan Guerra

Tabelião: Allan Nunes Guerra

4.º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal

AE 4 - Conjunto B - Lote 2 - Setor Tradicional - CEP 72.720-640 - Brazlândia - DF
CNPJ: 04.359.117/0001-17 - Fone / Fax: (61) 3391-1239 - www.cartoriobrazlandia.com.br

Prot:058020

Livro: 0425

Folha: 120

PROCURAÇÃO QUE FAZ COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (15/09/2021), nesta Cidade Satélite de Brazlândia - Distrito Federal, neste Serviço Notarial, perante mim, escrevente-autorizado, lavrei esta procuração, assinada com certificado digital a distância, confirmada por meio de videoconferência, tudo nos termos do Provimento 100/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em que compareceu como **outorgante: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob n.º 00.359.877/0001-73, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE n.º 535000034-8, com sede na Setor de Administração Municipal, Bloco F, Edifício Terracap, Brasília - DF, neste ato representada na pessoa do seu Presidente: **IZIDIO SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 3.077.282-SSP-DF, inscrito no CPF sob o n.º 548.212.586-68, residente e domiciliado na Setor de Administração Municipal, Bloco F, Edifício Sede Terracap, Brasília - Distrito Federal, reconhecida e identificada como a própria por mim, escrevente-autorizado, em face dos documentos que me foram apresentados. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui, **podendo agir isoladamente ou conjuntamente seus procuradores: MARCELO ECCARD DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente de execução orçamentária e financeira, portador da cédula de identidade n.º 1.785.622-SSP-DF, inscrito no CPF sob o n.º 709.406.731-34; **ALEXANDRE BASTOS CUNHA**, brasileiro, casado, técnico administrativo, portador da cédula de identidade n.º 2.680.811-SSP-GO, inscrito no CPF sob o n.º 575.580.431-15; **MARCELO FAGUNDES GOMIDE**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 1.063.453-SSP-DF, inscrito no CPF sob o n.º 691.649.401-87; **ERASMO CIRQUEIRA LINO**, brasileiro, casado, gerente de administração de recebíveis imobiliários, portador da cédula de identidade n.º 1.995.665-SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 935.394.791-04; **CLEBER GUIMARÃES DA MOTA**, brasileiro, casado, chefe do núcleo de gestão de recebíveis imobiliários, portador da cédula de identidade n.º 1.281.005-SSP-DF, inscrito no CPF sob o n.º 512.128.891-34; **RENATO CORREIA LEAL**, brasileiro, divorciado, gerente de venda, portador da cédula de identidade n.º 12.376.069-SSP-MG, inscrito no CPF sob o n.º 062.887.036-13; **PEDRO LEMUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, assistente padrão do gerente de execução orçamentária e financeira, portador da cédula de identidade n.º 16110008540179-SSP-GO, inscrito no CPF sob o n.º 003.161.371-38; **SAMUEL RAPOSO**, brasileiro, casado, chefe do núcleo de negociação, portador da cédula de identidade n.º 1.526.883-SSP-DF, inscrito no CPF sob o n.º 579.367.731-34, a quem confere poderes para o fim específico de **assinarem Declaração de Quitação, Baixa de Alienação Fiduciária, Declarações de Baixa de Hipoteca, Baixa de retrovenda, Baixa de Obrigação de Fazer, Termos de Extinção de Dívida e Carta de Arrematação de Leilão Público**, tudo de conformidade com a decisão constante do processo administrativo n.º 111.002.286/96-5, enfim, praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. CERTIFICO** que a qualificação dos procuradores e a descrição do objeto deste mandato foram declaradas pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, **DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR**. E como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Despesas pagas pela GR n.º 00085956, no valor de R\$ 43,00; sendo R\$ 40,19 de emolumentos e R\$ 2,81, destinado ao Fundo do Registro Civil, conforme Resolução n.º 16, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de 27-10-2009. Eu, (ALFREDO SOARES FERNANDES), escrevente-autorizado, a digitei, li, conferi, identifiquei a parte, encerrando o presente ato colhendo a assinatura. E eu, (LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA), Tabelião-Substituto, dou fé e assino. (a.a) IZIDIO SANTOS JUNIOR. Trasladata na mesma data. Eu escrevente-autorizado, a fiz trasladar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

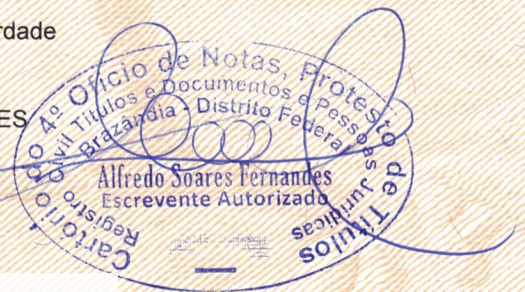
Em Testemunho da verdade

ALFREDO SOARES FERNANDES



Selo: TJDFT20210200094627YPZC
Para consultar o selo, acesse: www.tjdft.jus.br

Assinado digitalmente por:
ALFREDO SOARES FERNANDES
CPF: 736.442.851-87
Certificado emitido por AC BR RFB G4
Data: 23/09/2021 17:20:16 -03:00



Esse documento foi assinado por ALFREDO SOARES FERNANDES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <http://assinatura.e-notariado.org.br>

UHWB8-S8YZE-RKYMB-FK5BL





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UHWB8-S8YZE-RKYMB-FK5BL

Matrícula Notarial Eletrônica: 021063.2021.09.15.00000683-55

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ALFREDO SOARES FERNANDES (CPF 736.442.851-87) em 23/09/2021 17:20

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/UHWB8-S8YZE-RKYMB-FK5BL>